



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 071/2023

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

EMENTA: Indica necessidade da instalação de aparelho de ponto eletrônico nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de aparelho de ponto eletrônico nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa possibilitar um melhor acompanhamento da jornada dos servidores que laboram nas creches e escolas de toda a Rede Municipal de Ensino, medida esta que se demonstra positiva tanto para as referidas instituições, como para os próprios trabalhadores, tendo em vista os benefícios advindos da referida modernização.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00070 - 09:17 - 26/10/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público da proposição.
Estas são as razões da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 25 de outubro de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

